



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 613/2022

Ementa

Altera a Resolução 574/2017, que instituiu o Programa de Estágios, para prever possibilidade de admissão de termo de compromisso apresentado por instituição de ensino.

Data da Norma

12/04/2022

Data de Publicação

14/04/2022

Veículo de Publicação

IOM N.º 5075

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 852/2022 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor



RESOLUÇÃO Nº 613, DE 12 DE ABRIL DE 2022

(Mesa Diretora)

Altera a Resolução 574/2017, que instituiu o Programa de Estágios,
para prever possibilidade de admissão de termo de compromisso
apresentado por instituição de ensino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de abril de 2022, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Resolução nº 574, de 12 de setembro de 2017, que instituiu o Programa de Estágios, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. (...)

(...)

§ 8º. O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Câmara e será admitido mediante assinatura de Termo de Compromisso entre as partes, na forma do Anexo II desta resolução ou de modelo padrão apresentado pela instituição de ensino, neste caso mediante manifestação favorável da Procuradoria Jurídica da Casa." (NR)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de abril de dois mil e vinte e dois (12/04/2022).

FAOUAZ TAHA

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de abril de dois mil e vinte e dois (12/04/2022).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Elt